



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/21/TP-DS OBJEIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES, POR DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 235/2021, de 01 de março de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para dar início à análise e julgamento pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 06/21/TP-DS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, reparo, manutenção e ampliação de todos os prédios da administração pública municipal, na sede, distritos e todas as localidades, por demanda da administração do Município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital, sendo “1” Apl Comercio, Serviços, Projeto e Construções Eireli - Me; “2” Construtora Moraes Eireli; “3” IPN - Construções e Serviços Eireli; “4” Premiere Locações e Serviços Eireli; “5” R Construções e Serviços Eireli; “6” WU Construções e Serviços Eireli.** Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão, para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: “1” Apl Comercio, Serviços, Projeto e Construções Eireli - Me; “2” Construtora Moraes Eireli; “3” IPN - Construções e Serviços Eireli; “4” Premiere Locações e Serviços Eireli; “5” R Construções e Serviços Eireli; “6” WU Construções e Serviços Eireli.** Por fim recomendou o Sr. Presidente que o referido resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seja publicado em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E, como nada mais houve a tratar o presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>

R